



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para Capacitação e autoriza o afastamento do país da servidora Claudia Lucia Bisaggio Soares, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019, do Ministério da Economia; a Resolução nº 35/2021/Consun; e o processo nº 23422.001181/2021-56, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1533933, no período de 8 de setembro de 2022 a 4 de dezembro de 2022, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período de 13 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1533933, para realização de Curso de Língua Inglesa, na cidade de Auckland, na Nova Zelândia, no período de 8 de setembro de 2022 a 4 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 78/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 09 de Março de 2022.